

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UFJF | Internacional)**

**Primeira Retificação do Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio Internacional  
de Graduação 2017**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF | Internacional), no uso das competências que lhe foram designadas pela Portaria nº 1.244/2014, vem retificar o item 5.2.3 do Edital do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2017, conforme se expõe a seguir:

Onde se lê:

5.2.3. Serão atribuídos ao curriculum vitae do candidato, no máximo, 30 pontos, conforme os itens abaixo:

<b>Item</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
c) Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho, desde que organizados por instituições de ensino superior, pesquisa, sociedades científicas, agências de fomento e órgãos governamentais	3 pontos, sendo computados, no máximo, 1 ponto

[...]

Leia-se:

5.2.3. Serão atribuídos ao curriculum vitae do candidato, no máximo, 30 pontos, conforme os itens abaixo:

<b>Item</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
c) Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho, desde que organizados por instituições de ensino superior, pesquisa, sociedades científicas, agências de fomento e órgãos governamentais	3 pontos, sendo computado, no máximo, <b>1 evento</b>

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2016

Prof<sup>a</sup>. Barbara Daibert  
Diretora de Relações Internacionais  
Universidade Federal de Juiz de Fora